

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL  
CAIXA DE REGISTROS FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 245568312 53

CPF: 245568312 53

ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA

NOME COMPLETO

NASCIMENTO: 28/10/27/14

SINATURA: *Antonia Vilma Loidola Vieira*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CIC**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ofício de Tabelião de Notas nº 10  
Protesto de Juízo de Paz nº 19  
Antônio Carlos Arraújo  
Custódia Santos Carneiro  
Mônica Vieira T. Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE GARANTE E O DEPARTAMENTO COMPROMISSÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADE TRABALHADA, INCLUIR A JUIZADA LOCAL DO DEPARTAMENTO DA SOCIEDADE FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

DRP / BLM

ARR/C do Araguaia  
Em 05/03/92  
Mestre Genl Carlos Arraújo  
Mat. 5.028.074/0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE GARANTE E O DEPARTAMENTO COMPROMISSÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADE TRABALHADA, INCLUIR A JUIZADA LOCAL DO DEPARTAMENTO DA SOCIEDADE FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

REGISTRO GERAL: 3373567

DATA DE EMISSÃO: 21/FEV/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA

FRANCISCO CARINO VIEIRA  
ELVIRA RODRIGUES DE LOIOLA VIEIRA

INDEPENDENCIA-CE

DATA DE NASCIMENTO: 28/FEV/1974

CPF: 245568312 53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

**AUTENTICADO**

*[Handwritten signatures]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF -- CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA**

Data do Nascimento  
**25/05/66**

Nº de Inscrição  
**167279592-34**



Não Doador de Órgãos e Tecidos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 22/11/93

1325798 2VIA Inscrição 21/07/98

DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA

FRANCISCO CARINO VIEIRA  
ELVIRA RODRIGUES LOIOLA VIEIRA

INDEPENDENCIA CE  
C. CASAMEN-REDENCAO PA  
NUM: 597 LIV: 2MP FOL: 297

090

**AUTENTICADO**

*[Handwritten signatures]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.970.977/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/04/2002
NOME EMPRESARIAL REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL PNEUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA39
CEP 68.550-205	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUMARU	MUNICÍPIO REDENCAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO reformadoratotalpneus@hotmail.com		UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (94) 3424-4540 / (94) 3424-4540
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/07/2017 às 11:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2017





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.223.925-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 04.970.977/0001-92	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200798823
NOME EMPRESARIAL REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TOTAL PNEUS		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE ARAGUAIA, S/N JARDIM CUMARU QUADRA39		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO REDENCAO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/05/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 2212900 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4520006- Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4530705- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 08/07/2017 às 10:51:12 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP  
CNPJ: 04.970.977/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:51:23 do dia 02/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: **6F01.D698.2CC2.DA72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.223.925-1

**CNPJ:** 04.970.977/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:30:30 do dia 07/10/2017

**Válida até:** 05/04/2018

**Número da Certidão:** 702017080491148-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 100480CD.FC2C8B55.8ECE8327.A5B6EBDD

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

**Nome:** REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.223.925-1

**CNPJ:** 04.970.977/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:30:30 do dia 07/10/2017

**Válida até:** 05/04/2018

**Número da Certidão:** 702017080491147-4

**Código de Controle de Autenticidade:** A5D843F7.CE6ED647.B8D5B745.E85FF781

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	<b>Nº 0027949</b>
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CIMC 31587	TÍTULO ESTABELECIMENTO REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP	CPF / CNPJ 04.970.977/0001-92

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO AV ARAGUAIA	NÚMERO SN		
NÚMERO CEP 68550205	MUNICÍPIO - UF REDENÇÃO - PA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 019.561.511-50	NOME DO REQUERENTE LILIA LIRA SOARES	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

<b>Data de Emissão: 21/09/2017</b>	<b>Data de Validade: 21/10/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 033 de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICA-SE QUE, revendo os lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

REDENÇÃO-PA, 21 de Setembro de 2017

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04970977/0001-92  
**Razão Social:** REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA ME  
**Endereço:** AV ARAGUAIA 930 / ENTRONCAMENTO /// 68550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2017 a 14/10/2017

**Certificação Número:** 2017091502133450265959

Informação obtida em 02/10/2017, às 17:39:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.970.977/0001-92  
Certidão n°: 137934964/2017  
Expedição: 02/10/2017, às 16:31:48  
Validade: 30/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.970.977/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [certidao@tst.jus.br](mailto:certidao@tst.jus.br)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.970.977/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/04/2002
NOME EMPRESARIAL REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA39	
CEP 68.550-205	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUMARU	MUNICÍPIO REDENCAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO reformadoratotalpneus@hotmail.com		TELEFONE (94) 3424-4540 / (94) 3424-4540	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/07/2017 às 11:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2017



REFORMADORA



Reformadora de Pneu Total Ltda

CNPJ: 04.970.977/0001 - 92

junior@reformadoratotalpneu.com.br



LICITANTE: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA  
CNPJ Nº 04.970.977/0001-92 ISCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.223.925-1  
TEL. FAX: (94) 3424-4540 E-MAIL: junior@reformadoratotalpneu.com.br  
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA, S/N - JARDIM CUMARU - REDENÇÃO-PA  
C. CORRENTE: 21357-8 AG.: 620-3 BANCO BRADESCO  
C. CORRENTE: 11295-X AG.: 2517-8 BANCO DO BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**, estabelecida na Av. **ARAGUAIA, S/N - JARDIM CUMARU - REDENÇÃO-PA**, CNPJ nº **04.970.977/0001-92**, é nosso fornecedor de serviços em Reformas de Pneu de Caminhões e Tratores, Duplagens e Vulcanizações em Geral, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

Redenção - PA, 03 de Outubro de 2017.

1º Ofício  
Redenção

*Eloizatta*  
ELOIZATTA  
177.129.989-49  
PROPRIETÁRIO

FAZENDA MORADA DA PRATA  
FAZENDA FORTALEZA DO INAJA



1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
Email: cartorio2redencao@bol.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de

Diga fé *Atas Mattos Andrade*  
 Atas Mattos Andrade  
 Keliene Barboza dos Santos Oliveira

03 OUT. 2017

AVENIDA ARAGUAIA, S/N QUADRA 39 - JARDIM CUMARU FONE: (94) 3424-4540

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200798823	CNPJ 04.970.977/0001-92
NOME EMPRESARIAL REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.E5.84.F6.E9.64.B9.91.8E.35.5A.7A.A8.02.41.25.A4.CA.40.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04970977000192	REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP:04970977000192	245412432660354033 6	30/01/2017 a 30/01/2018	Sim
Contador	27722732100	OFELIA CRUZ TOSTA: 27722732100	490502402905094446 707332474829078080 2	04/07/2016 a 03/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.E5.84.F6.E9.64.B9.91.8E.35.5A.7A.  
A8.02.41.25.A4.CA.40.15-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2017 às 17:01:54

F6.12.BE.9F.04.47.E3.A5  
3B.81.2B.CF.5C.47.E1.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 4.932.034,33</b>	<b>R\$ 4.893.776,83</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.137.358,51</b>	<b>R\$ 1.810.841,17</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 691.472,70</b>	<b>R\$ 321.281,02</b>
Numerarios	R\$ 620.240,65	R\$ 219.117,72
Caixa	R\$ 620.240,65	R\$ 219.117,72
Bancos C/Movimento	R\$ 29.329,66	R\$ 6.564,13
Banco da Amazonia S/A	R\$ 4.060,65	R\$ 6.500,83
Banco Bradesco S/A	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco HSBC Bamerindus S/A	R\$ 62,30	R\$ 62,30
Aplicacoes no FIF	R\$ 41.902,39	R\$ 95.599,17
Banco Bradesco S/A	R\$ 36.734,59	R\$ 95.599,17
<b>CLIENTES</b>	<b>R\$ 125.729,32</b>	<b>R\$ 213.331,64</b>
Creditos P/Vendas	R\$ 125.729,32	R\$ 213.331,64
Clientes a Receber	R\$ 125.729,32	R\$ 213.331,64
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
Outras Aplicacoes Financeiras	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Titulos de Capitalização - B.Brasil	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 1.302.046,89</b>	<b>R\$ 1.246.189,52</b>
Almoxarifado de Materiais	R\$ 1.221.539,52	R\$ 1.246.189,52
Estoque de Insumos p/ Prest. Serviço	R\$ 1.221.539,52	R\$ 1.246.189,52
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>R\$ 13.486,96</b>	<b>R\$ 22.916,35</b>
Adiantamentos Diversos	R\$ 13.486,96	R\$ 22.916,35
Participacoes em Consorcio	R\$ 13.486,96	R\$ 21.310,12
Adiantamento a sócio	R\$ 0,00	R\$ 1.606,23
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>R\$ 4.122,64</b>	<b>R\$ 4.122,64</b>
Impostos a Recuperar	R\$ 4.122,64	R\$ 4.122,64
ICMS a Recuperar	R\$ 3.606,11	R\$ 3.606,11
IRFON a Recuperar	R\$ 516,53	R\$ 516,53
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 216.173,69</b>	<b>R\$ 216.173,69</b>
<b>EMPRESTIMOS COMPULSORIOS</b>	<b>R\$ 216.173,69</b>	<b>R\$ 216.173,69</b>
Empréstimos Diversos	R\$ 216.173,69	R\$ 216.173,69
Empréstimos	R\$ 216.173,69	R\$ 216.173,69
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.578.502,13</b>	<b>R\$ 2.866.761,97</b>

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 2.578.502,13</b>	<b>R\$ 2.866.761,97</b>
Imoveis	R\$ 812.000,00	R\$ 837.079,86
Terrenos	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
Instalacoes Eletric. e Hidraulicas	R\$ 0,00	R\$ 13.980,69
Outras Instalacoes	R\$ 24.000,00	R\$ 35.099,17
<b>Bens Imobilizado</b>	<b>R\$ 2.270.796,86</b>	<b>R\$ 2.615.130,86</b>
Movéis e Utensílios	R\$ 3.298,99	R\$ 3.298,99
Veiculos	R\$ 864.969,43	R\$ 864.969,43
Maquinas e Equipamentos	R\$ 1.313.963,94	R\$ 1.658.297,94
Ferramentas	R\$ 5.766,00	R\$ 5.766,00
Motores e Transformadores	R\$ 70.709,50	R\$ 70.709,50
Benfeitoria	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00
Computadores e Perifericos	R\$ 6.125,00	R\$ 6.125,00
(-) Deprec., Amort. e Exaust. Acumulada	R\$ (504.294,73)	R\$ (585.448,75)
(-) Deprec. Acum. Outras Instalacoes	R\$ (600,00)	R\$ (1.384,98)
(-) Deprec. Acum. Moveis e Utensílios	R\$ (96,47)	R\$ (178,94)
(-) Deprec. Acum. Veiculos	R\$ (268.098,28)	R\$ (311.478,34)
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	R\$ (229.369,62)	R\$ (263.737,71)
(-) Deprec. Acum. Ferramentas	R\$ (672,70)	R\$ (961,00)
(-) Deprec. Acum. Mot. e Transformadores	R\$ (2.755,16)	R\$ (4.522,89)
(-) Deprec. Acum. Benfeit. Prop. Terc.	R\$ (1.272,95)	R\$ (1.332,59)
(-) Deprec. Acum. Instalacoes	R\$ 0,00	R\$ (116,50)
(-) Deprec. Acum. Comp. e Perifericos	R\$ (1.429,55)	R\$ (1.735,80)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 4.932.034,33</b>	<b>R\$ 4.893.776,83</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.782.001,42</b>	<b>R\$ 1.896.966,59</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 981.294,88</b>	<b>R\$ 1.072.227,72</b>
Fornecedores de Mercadorias	R\$ 981.294,88	R\$ 1.072.227,72
Fornecedores Diversos	R\$ 981.294,88	R\$ 1.072.227,72
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 396.324,26</b>	<b>R\$ 352.687,61</b>
Emprestimos Bancarios	R\$ 366.323,26	R\$ 322.686,61
Banco do Brasil S/A	R\$ 16.499,85	R\$ 16.499,85
Banco Volkswagen	R\$ 62.450,03	R\$ 62.450,03
Banco Bradesco S/A	R\$ 207.373,38	R\$ 163.736,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco da Amazônia	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Financiamentos	R\$ 30.001,00	R\$ 30.001,00
Banco BNDES	R\$ 30.001,00	R\$ 30.001,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 44.220,44	R\$ 75.841,14
Valores a Recolher	R\$ 44.220,44	R\$ 75.841,14
ICMS a Recolher	R\$ 2.125,64	R\$ 2.125,64
IRFON a Recolher	R\$ 1.807,07	R\$ 1.807,07
PIS Faturamento a Recolher	R\$ 7.116,68	R\$ 12.831,98
COFINS a Recolher	R\$ 32.765,63	R\$ 59.076,45
SALARIOS E ENCARG. SOCIAIS A PAGAR	R\$ 235.222,00	R\$ 276.270,28
Salarios e Enc. Soc. a Pagar	R\$ 235.222,00	R\$ 276.270,28
INSS a Recolher	R\$ 46.216,20	R\$ 39.314,29
FGTS a Recolher	R\$ 9.313,02	R\$ 11.900,83
Salarios e Ordenados a Pagar	R\$ 55.058,10	R\$ 100.420,48
Contrib. Sindical a Recolher	R\$ 29,17	R\$ 29,17
Contrib. Confed. a Recolher	R\$ 112,50	R\$ 112,50
Parcelamento INSS	R\$ 124.493,01	R\$ 124.493,01
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 124.939,84	R\$ 119.939,84
Obrigacoes Diversas	R\$ 124.939,84	R\$ 119.939,84
Outras Obrigacoes a Pagar	R\$ 119.939,84	R\$ 119.939,84
NAO CIRCULANTE	R\$ 407.108,64	R\$ 491.475,71
FINANCIAMENTOS	R\$ 192.973,51	R\$ 302.836,86
Bancos C/Financiamento	R\$ 192.973,51	R\$ 302.836,86
Banco do Brasil S/A	R\$ 22.207,81	R\$ 150.207,81
Banco Volkswagen	R\$ 110.766,70	R\$ 92.630,05
Banco BNDES	R\$ 59.999,00	R\$ 59.999,00
EMPRESTIMOS	R\$ 214.135,13	R\$ 188.638,85
Bancos C/Emprestimos	R\$ 214.135,13	R\$ 188.638,85
Banco do Brasil S/A	R\$ 127.469,48	R\$ 121.973,21
Banco da Amazonia	R\$ 86.665,65	R\$ 66.665,64
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.742.924,27	R\$ 2.505.334,53
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Social	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Realizado	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.111.166,85	R\$ 1.111.166,85
Reservas de Lucros	R\$ 1.111.166,85	R\$ 1.111.166,85
Reservas de Lucros a Realizar	R\$ 1.111.166,85	R\$ 1.111.166,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 131.757,42	R\$ 194.167,68
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 131.757,42	R\$ 194.167,68
Lucro do Período	R\$ 142.457,10	R\$ 204.867,36
(-) (-) Prejuízo do Período	R\$ (10.699,68)	R\$ (10.699,68)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 236.491,80
Venda de Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ 236.491,80
RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.573.816,44
Servicos Prestados	R\$ 0,00	R\$ 2.573.816,44
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (137.967,69)
(-) (-)ICMS	R\$ 0,00	R\$ (5.406,73)
(-) (-)PIS Faturamento	R\$ 0,00	R\$ (23.656,15)
(-) (-)COFINS	R\$ 0,00	R\$ (108.904,81)
RECEITA FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 357,49
Rendim. S/Aplic. Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 357,49
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (1.508.829,86)
(-) Estoque Inicial	R\$ 0,00	R\$ (1.597.125,94)
(-) Compras de Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ (244.491,34)
(-) Compra p/ Utilização de Serviços	R\$ 0,00	R\$ (1.123.080,71)
Estoque Final	R\$ 0,00	R\$ 1.455.868,13
(-) CUSTO E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (24.818,65)
(-) Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (24.065,35)
(-) Pequenas Ferramentas	R\$ 0,00	R\$ (720,00)
(-) Copa e Cozinha	R\$ 0,00	R\$ (33,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (6.317,20)
(-) Comissoes S/Vendas e Servicos	R\$ 0,00	R\$ (6.317,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (465.182,58)
(-) Salarios e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ (149.612,62)
(-) Ferias	R\$ 0,00	R\$ (29.048,64)
(-) 13 Salario	R\$ 0,00	R\$ (84.720,72)
(-) Verbas Rescisórias	R\$ 0,00	R\$ (2.223,00)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (32.920,45)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (166.187,97)
(-) Assist. Medica e Odontologica	R\$ 0,00	R\$ (469,18)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (230,00)
(-) Alugueis de Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (230,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 0,00	R\$ (110.044,55)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Contribuicao Confederativa	R\$ 0,00	R\$ (139,30)
(-) ISS/QN	R\$ 0,00	R\$ (107.538,28)
(-) Taxas Diversas	R\$ 0,00	R\$ (2.366,97)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (49.590,14)
(-) Forca e Luz	R\$ 0,00	R\$ (48.176,04)
(-) Telefone, Telex e Fax	R\$ 0,00	R\$ (1.365,55)
(-) Correios e Malotes	R\$ 0,00	R\$ (48,55)
(-) MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ (8.948,00)
(-) Material de Escrit. e Impressos	R\$ 0,00	R\$ (3.033,50)
(-) Material de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ (1.740,18)
(-) Brindes e Donativos	R\$ 0,00	R\$ (591,95)
(-) Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (3.582,37)
(-) DESP. GERAIS DE ADMINISTRACAO	R\$ 0,00	R\$ (407.318,07)
(-) Despesas C/Veiculos	R\$ 0,00	R\$ (28.321,80)
(-) Despesas C/Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (77.988,09)
(-) Despesas C/Instalacoes	R\$ 0,00	R\$ (2.364,98)
(-) Publicidades e Propagandas	R\$ 0,00	R\$ (12.680,00)
(-) Conservacao de Bens e Instalacoes	R\$ 0,00	R\$ (28.797,66)
(-) Pedagogos	R\$ 0,00	R\$ (64,60)
(-) Deprec. Amortiz. e Exaustao	R\$ 0,00	R\$ (81.154,02)
(-) Despesas Cartorarias	R\$ 0,00	R\$ (2.513,18)
(-) Lanches e Refeicoes	R\$ 0,00	R\$ (2.513,52)
(-) Contribuicoes e Doacoes	R\$ 0,00	R\$ (4.808,78)
(-) Premios de Seguros	R\$ 0,00	R\$ (14.355,07)
(-) Viagens e Estadias	R\$ 0,00	R\$ (3.220,00)
(-) Consertos e Reparos	R\$ 0,00	R\$ (711,00)
(-) Retirada Pro-Labore	R\$ 0,00	R\$ (15.600,00)
(-) Honorarios Profissionais	R\$ 0,00	R\$ (15.000,00)
(-) Associacoes e Sindicatos	R\$ 0,00	R\$ (788,00)
(-) Desp. C/Comb. e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (88.534,54)
(-) Desp. C/Conserv. e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ 0,00	R\$ (7.860,19)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (3.120,00)
(-) Hig. e Seguranca do Trabalho	R\$ 0,00	R\$ (5.121,00)
(-) Licenca e Manutencao Software	R\$ 0,00	R\$ (4.288,02)
(-) Despesas c/Computadores e Periferico	R\$ 0,00	R\$ (492,87)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.970.977/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial: 1 - Demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas C/Internet	R\$ 0,00	R\$ (800,00)
(-) Festas e Confraternizações	R\$ 0,00	R\$ (3.450,75)
(-) Desp.Cursos Profissionalizantes	R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) Vigilância Eletrônica	R\$ 0,00	R\$ (1.320,00)
(-) JUROS	R\$ 0,00	R\$ (25.087,10)
(-) De Empréstimos Bancários	R\$ 0,00	R\$ (18.481,42)
(-) De Financiamentos Nacionais	R\$ 0,00	R\$ (6.588,92)
(-) Juros/Multas	R\$ 0,00	R\$ (16,76)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (13.158,09)
(-) Tarifas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ (13.017,88)
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (44,24)
(-) IRFON S/Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (95,97)
CONTAS DE APURACAO	R\$ 0,00	R\$ 9.236,46
(-) Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (5.668,29)
(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (9.745,25)
Bens de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 24.650,00
DEMONSTRACAO DE RESULTADOS	R\$ 0,00	R\$ 62.410,26



## PODER JUDICIÁRIO

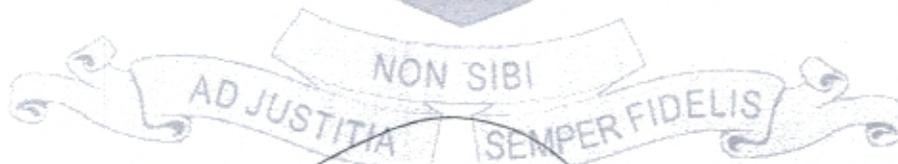
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP, CNPJ 04.970.977/0001-92, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 10 agosto, 2017

LUSMAR FERREIRA LISBOA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO  
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/08/2017 16:07:06

CONTROLE: 08101605433325

Válida até 08/11/2017 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (lusmar.lisboa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

REFORMADORA



Reformadora de Pneus Total Ltda

CNPJ: 04.970.977/0001 - 92

junior@reformadoratotalpneus.com.br



LICITANTE: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA  
CNPJ N° 04.970.977/0001-92 ISCRIÇÃO ESTADUAL N° 15.223.925-1  
TEL. FAX: (94) 3424-4540 E-MAIL: junior@reformadoratotalpneus.com.br  
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA, S/N - JARDIM CUMARU - REDENÇÃO-PA  
C. CORRENTE: 21357-8 AG.: 620-3 BANCO BRADESCO  
C. CORRENTE: 11295-X AG.: 2517-8 BANCO DO BRASIL

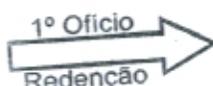
PREGAO PRESENCIAL N° 067 / 2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII ART. 7° DA C.F.

REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, estabelecida na Av. ARAGUAIA, S/N - JARDIM CUMARU - REDENÇÃO-PA, CNPJ n° 04.970.977/0001-92, por intermédio de seu representante legal a Srª Antonia Vilma Loiola Vieira, portadora da Carteira de Identidade N° 3573507 e do CPF N° 245.568.312-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não empregar menor de 18 ( dezoito ) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor 16 ( dezesseis ) anos.

Redenção - PA, 03 de Outubro de 2017.



Antonia Vilma Loiola Vieira  
04.970.977/0001-92

Antonia Vilma Loiola Vieira  
Gerente administrativo  
3573507 SSP/GO  
(94)3424-4540

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
E-mail: cartorio2redencao@bol.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de

Dou fé  
 Alos Matios Andrade  
 Wellane Barboza dos Santos Oliveira

03 OUT. 2017



AVENIDA ARAGUAIA, S/N QUADRA 39 - JARDIM CUMARU FONE: (94) 3424-4540

REFORMADORA



Reformadora de Pneus Total Ltda

CNPJ: 04.970.977/0001 - 92

junior@reformadoratotalpneus.com.br



LICITANTE: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA  
CNPJ Nº 04.970.977/0001-92 ISCRICAO ESTADUAL Nº 15.223.925-1  
TEL. FAX: (94) 3424-4540 E-MAIL: junior@reformadoratotalpneus.com.br  
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA, S/N - JARDIM CUMARU - REDENÇÃO-PA  
C. CORRENTE: 21357-8 AG.: 620-3 BANCO BRADESCO  
C. CORRENTE: 11295-X AG.: 2517-8 BANCO DO BRASIL

PREGAO PRESENCIAL Nº 067 / 2017

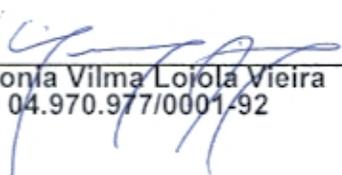
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOR IMPEDITIVO

REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, estabelecida na Av. ARAGUAIA, S/N - JARDIM CUMARU - REDENÇÃO-PA, CNPJ nº 04.970.977/0001-92, por intermédio de seu representante legal a Srª Antonia Vilma Loiola Vieira, portadora da Carteira de Identidade Nº 3573507 e do CPF Nº 245.568.312-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Redenção - PA, 03 de Outubro de 2017.

1º Ofício →  
Redenção

  
Antonia Vilma Loiola Vieira  
04.970.977/0001-92

Antonia Vilma Loiola Vieira  
Gerente administrativo  
3573507 SSP/GO  
(94)3424-4540

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
Email: cartorio2redencao@bol.com.br  
Reconheço por autenticidade a firma de

Dou fé  
 Alos Mattos Andrade  
 Keliene Barboza dos Santos Oliveira



06 OUT. 2017



AVENIDA ARAGUAIA, S/N QUADRA 39 - JARDIM CUMARU FONE: (94) 3424-4540

# REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA

## CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, **ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Presidente Castelo Branco, 13 - Núcleo Urbano, CEP 68553-000, em Redenção-PA; portadora da Carteira de Identidade n.º 3573507 SSP-GO, e do CIC(MF) n.º 245.568.312-53; filha de Francisco Carino Vieira e de Elvira Rodrigues de Loiola Vieira, nascida a 28 de Fevereiro de 1974, em Independência-CE; **JOÃO BOSCO LOIOLA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. José Carrion, 295, Centro - CEP 68550-000, em Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 0573703 SSP-PA, e do CIC(MF) n.º 198.133.092-53, filho de Francisco Carino Vieira e Elvira Rodrigues de Loiola Vieira, nascido a 23 de maio de 1964 em Independência-CE; têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de "**REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**", e adotará a expressão de fantasia "**TOTAL PNEUS**".

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá a sua sede à Av. Araguaia, Nº 930 - Entroncamento - CEP 68550-000 - Redenção-PA.

**Cláusula Terceira:** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, da prestação de serviços de recapagem de pneus em geral, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, comércio varejista de pneus novos e usados e acessórios para caminhões.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), divididos em 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios: a) a sócia **ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA**, integraliza neste ato em moeda corrente do País, 12.250 (doze mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais); b) o sócio **JOÃO BOSCO LOIOLA VIEIRA**, integraliza neste ato em moeda corrente do País, 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), ficando assim distribuído:

<b>ANTONIA VILMA L. VIEIRA</b> .....	12.250 quotas no valor de R\$ 12.250,00
<b>JOÃO BOSCO LOIOLA VIEIRA</b> .....	1.750 quotas no valor de R\$ 1.750,00
Totalizando.....	14.000 quotas no valor de R\$ 14.000,00

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

**Cláusula Sexta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se as atividades 20 dias após o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

**Cláusula Sétima:** A gerência da sociedade será exercida pela sócia **ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA**, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Cláusula Oitava:** O uso da firma será feito pela sócia **ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**Cláusula Nona:** A sócia no exercício da gerência da sociedade, terá o direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, obedecendo as disposições legais vigentes.

**Cláusula Décima:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício, obedecendo as disposições legais vigentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Os prejuízos verificados em balanço serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. Os lucros verificados em balanço serão distribuídos aos sócios na proporção de seu capital social.

# REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA

## CONTRATO SOCIAL



**Cláusula Décima Segunda:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**Cláusula Décima Terceira:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª. deste instrumento.

**Cláusula Décima Quarta:** No caso de falecimento, interdição ou invalidez de qualquer dos sócios, esta sociedade não será extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio pré-morto, deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto, interdito ou inválido, ou recebendo os seus direitos e haveres apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**Cláusula Décima Quinta:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação em vigor.

**Cláusula Décima Sexta:** Ambos os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que as impeçam de exercer atividades mercantis.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Redenção-PA, 25 de Março de 2002.

Testemunhas:

1ª.

Volmár Antonio Miotto  
CPF: 441.137.229-00  
RG:3558788-8 SSP-PR

2ª.

Rosane Miotto  
CPF: 588.964.579-04  
RG: 4.187.797-9-SSP-PR

ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA

JOÃO BOSCO LOIOLA VIEIRA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2002
	SOB O NÚMERO:
	15200798823
Protocolo: 02/011691-8	
	DILERMANDO GUEDES CABRAL
	SECRETÁRIO GERAL

**NONO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP**

NIRE-JUCEPA 15200798823 em 01/04/2002

CNPJ 04.970.977/0001-92

Inscrição Estadual 15.223.925-1



Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.560-005 - Fone (94) 3491-0871  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcus Vinicius P. Santos  
 Custódio Santos Carvalho

05 OUT. 2017

**DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.325.798 PC/PA, expedida em 21/07/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.279.592-34, nascido em 25/05/1966 na cidade de Independência - CE, filho de Francisco Carino Vieira e Elvira Rodrigues Loiola Vieira, residente e domiciliado na Cidade de Redenção, Estado do Pará, na Av. Ministro Oscar Thompson Filho, N. 74, Cep. 68552-140.

**ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA**, brasileira, empresária, casada no regime de separação total de bens, nascida em 28/02/1974 na cidade de Independência, estado do Ceará, inscrita no CPF nº. 245.568.312-53, carteira de identidade nº. 3573507, expedida em 21/02/1994 órgão expedidor SSP/GO, filha de Francisco Carino Vieira e Elvira Rodrigues de Loiola Vieira, residente e domiciliada na Rua Garantã, nº. 203, Residencial Loureni, Núcleo Urbano, Redenção, PA, CEP: 68.553-395, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP** com sede na Avenida Araguaia, S/N, Jardim Cumaru, CEP 68550-205, Redenção- PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. 15200798823 em 01/04/2002 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ n. 04.970.977/0001-92, Inscrição Estadual n. 15.223.925-1.

Primeira Cláusula: O capital anterior totalmente integralizado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com um aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, que ficará distribuídos aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA	75%	1.500.000	1.500.000,00
ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA	25%	500.000	500.000,00
<b>Total:</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

Req: 81700000222750

Página 1

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA - EPP

NIRE-JUCEPA 15200798823 em 01/04/2002

CNPJ 04.970.977/0001-92

Inscrição Estadual 15.223.925-1



1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-9871  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcus Vinicius P. Santos  
 Custódio Santos Carvalho

05 OUT. 2017

DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.325.798 PC/PA, expedida em 21/07/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.279.592-34, nascido em 25/05/1966 na cidade de Independência - CE, filho de Francisco Carino Vieira e Elvira Rodrigues Loiola Vieira, residente e domiciliado na Cidade de Redenção, Estado do Pará, na Av. Ministro Oscar Thompson Filho, N. 74, Cep. 68552-140.

ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA, nacionalidade brasileira, empresária, casada no regime de separação total de bens, nascida em 28/02/1974 na cidade de Independência, estado do Ceará, inscrita no CPF nº. 245.568.312-53, carteira de identidade nº. 3573507, expedida em 21/02/1994 órgão expedidor SSP/GO, filha de Francisco Carino Vieira e Elvira Rodrigues de Loiola Vieira, residente e domiciliada na Rua Guarantã, nº. 203, Residencial Loureni, Núcleo Urbano, Redenção, PA, CEP: 68.553-395, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. 15200798823 em 01/04/2002 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ n. 04.970.977/0001-92, Inscrição Estadual n. 15.223.925-1, com sede na Avenida Araguaia, S/N, Jardim Cumaru, CEP 68550-205, Redenção-PA.

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Sede

CLÁUSULA 1ª – O nome empresarial da sociedade é **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA EPP**, sendo constituída por uma sociedade empresária limitada, e tem sua sede na Cidade de Redenção, no Estado do Pará, na Avenida Araguaia, S/N, Jardim Cumaru, CEP 68550-205.

Req: 81700000222750



**Parágrafo Primeiro:** Por resolução dos quotistas, poderá a Sociedade abrir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

**Parágrafo Segundo:** As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** A Sociedade será regida pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, à exceção do que dispõe sobre as sociedades simples e, nas omissões desta lei e do presente Contrato Social, aplicar-se-á, supletivamente, a legislação que regula as Sociedades Anônimas.

**Do Objeto Social**

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade tem por objeto atividades de:

- 2212-9/00 - reforma de pneumáticos usados
- 4520-0-06 - serviços de borracharia para veiculos automotores
- 4530-7-03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores
- 4530-7-05 - comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar

**Parágrafo Único:** Sempre que for conveniente aos interesses sociais e à consecução de seus objetivos, à critério dos sócios que representem a maioria do capital social, poderá a Sociedade se associar a outras empresas, formar redes de Sociedades conjugadas, bem como, adquirir ou alienar participações societárias, observado o que dispuser o presente Contrato Social.

**Da Duração da Sociedade**

**CLÁUSULA 3ª** - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado com inicio de atividades em 21/04/2002 e extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, a qualquer tempo.

**CAPÍTULO II**

**Do Capital Social, e da Responsabilidade dos Sócios**

**CLÁUSULA 4ª**- O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcus Vinícius P. Santos  
 Cretódio Santos Carvalho  
Req: 81700009222750

*(Handwritten signatures in blue ink)*

05 OUT. 2017



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA	75%	1.500.000	1.500.000,00
ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA	25%	500.000	500.000,00
<b>Total:</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital;

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião de quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações dos sócios-quotistas serão tomadas pela maioria de votos representativas do Capital Social da Sociedade.

**Parágrafo Quarto:** As quotas representativas do capital social não poderão ser nomeadas à penhora.

**Parágrafo Quinto:** O Capital Social da empresa poderá, a qualquer momento, ser aumentado através de aporte de numerários ou através de bens imóveis conferidos à Sociedade, com valores integralizados ou a integralizar. Da mesma forma, poderá ser diminuído o Capital Social, se cedido, doado, ou dado outra destinação ao bem imóvel que for retirado do ativo da Sociedade.

**CAPITULO III**

**Da Administração**

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da Sociedade é exercida conjuntamente pelos sócios Domingos Savio Loiola Vjeira e Antonia Vilma Loiola Vieira, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, e exercerão a função na qualidade de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**. os quais assinarão sempre isoladamente ou conjuntamente e ficarão investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da Sociedade, ativa e passiva, ficando dispensados da prestação da caução.

**Paragrafo Primeiro:** Os administradores já investidos de amplos e gerais poderes de administração para a consecução dos objetivos sociais conferidos no caput desta clausula, detém exemplificativamente, poderes para alienar, ceder, doar ou comprar bens móveis e imóveis em nome da Sociedade, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, sacar, aceitar e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, admitir e demitir empregados, celebrar quaisquer contratos e constituir, em nome da Sociedade, procurações "ad judicia" e "ad negotia".

Req: 81700000222750

Página 4

05 OUT. 2017



Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
 Brasília, 2454 - Centro, CEP: 60.530-005 - Fone: (94) 3491-6871  
 Identifico a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcus Vinicius P. Santos  
 Custódio Santos Carvalho

*(Handwritten signatures)*



**Parágrafo Segundo:** É vedado expressamente aos sócios-quotistas o uso da denominação social em negócios alheios ao do objeto social, bem como a delegação dos poderes a eles conferidos por esse instrumento, com exceção do disposto no parágrafo 5º desta cláusula, sendo que pela infração ao quanto disposto, será o sócio infrator responsabilizado nos termos da lei civil.

**Parágrafo Terceiro:** Ficam os sócios-quotistas dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de administração.

**Parágrafo Quarto:** Pelo exercício da administração, terão os sócios direito a retirada mensal a título de "pró labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os mesmos. Para fins de contabilização, o valor relativo à retirada de cada sócio-quotista, será levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

**Parágrafo Quinto:** É facultado à Sociedade nomear procuradores para a prática de atos específicos, sendo que, à exceção das procurações para fins judiciais, todas as outras terão prazo de validade que não poderá ultrapassar um exercício social.

**CLÁUSULA 6ª** - Ocorrendo a não integralização do valor das quotas subscritas por qualquer dos sócios, os demais sócios, mediante resolução aprovada por votos da maioria representativa do capital social, excluídos da deliberação o sócio em mora, poderão tomar as quotas para si, mediante rateio na proporção das quotas já possuídas anteriormente, ou transferi-las a terceiros, excluindo o subscritor primitivo, ficando a critério dos sócios quotistas nesta resolução, excluir definitivamente o subscritor em mora da Sociedade ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado.

**Parágrafo Primeiro:** Na situação da exclusão prevista no capítulo desta cláusula, o sócio excluído terá direito ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas, no prazo máximo de 30 ( trinta ) dias a contar da data de realização da reunião de sócios quotistas que aprovou a exclusão, apurado com base em balanço cuja data coincida com a data da aprovação da exclusão, preparado segundo as normas vigentes, aplicáveis ao tipo societário e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Segundo:** Do valor devido ao sócio excluído, serão deduzidos os valores correspondentes aos juros de mora, pelo período em que sua obrigação de realizar o Capital restou em descumprimento, calculado pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como as despesas incorridas pela Sociedade para apuração do valor, as quais são prefixadas em 2% (dois por cento) do montante devido pelo sócio excluído.

**Cláusula 7ª** - Os quotistas têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital, na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação.

Req: 81700000222750

Página 5

05 OUT 2017



1º Ofício de Tabelionato de Notas e Us. Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone: (94) 349-1087  
Autenticar a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Mareus Vinicius P. Santos  
 Custódin Santos Carvãno

*[Handwritten signatures in blue ink]*

CAPITULO IV

Da Cessão de Quotas

Da Dissolução e Liquidação

**CLÁUSULA 8ª** - Não será permitida a alienação, total ou parcial de quotas representativas do capital social por um quotista a outro quotista ou a terceiros, salvo se for previamente notificado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tendo o mesmo, em igualdade de condições e preço, prioridade na aquisição das referidas quotas.

**CLÁUSULA 9ª** - Além dos casos previstos em lei, a Sociedade dissolver-se-á somente por vontade dos sócios-quotistas representando a maioria representativa do capital social.

**Parágrafo Único:** A Sociedade não se dissolverá por falecimento de qualquer sócio, continuando a subsistir com o sócio remanescente e os herdeiros do "de cujus" que assim o desejarem. Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e o(s) herdeiro(s) do sócio falecido para a continuidade da Sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último Balanço aprovado, atualizado com base no índice IGPM da FGV (Fundação Getúlio Vargas), ou outro que venha a ser aprovado pela legislação própria à época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA 10ª** - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na Sociedade.

CAPÍTULO V

Reuniões de Sócios, Deliberações Sociais e Alterações

Do Contrato Social, Retirada e Exclusão de Sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social são soberanos para introduzir, alterar ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do Contrato Social, e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou através de reunião de sócios quotistas (RSQ) a qual poderá deliberar pela alteração contratual determinada na RSQ.

**CLÁUSULA 12ª** - As RSQ (reuniões de sócios quotistas) serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios quotistas nos casos previstos na legislação ou neste contrato, mediante comunicação escrita remetida por correio com o aviso de recebimento, em intervalo não inferior a 5 (cinco) dias aos sócios, estabelecendo o local da realização da RSQ, o qual deverá

Req: 81700000222750

Página 6

05 OUT. 2017



Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Rua Brasil, 2454 - Centro, CEP: 66.560-005 - Fone (94) 3431-0871  
Identificar este título por ser reprodução fiel e integral do original

*Marcos Vinicius P. Santos*  
Marcos Vinicius P. Santos  
Custódio Santos Carvalho





ser o da sede da Sociedade, salvo se por razões justificadas, outro local seja escolhido, com data e horário da instalação em primeira e segunda convocação, bem como, contendo o resumo da pauta de assuntos, instalando-se em primeira convocação com a presença de titulares da maioria absoluta do capital social, e em segunda convocação com qualquer numero poderão, também, os sócios quotistas serem convocados por editais ou publicações na forma estabelecida em lei.

**Parágrafo Primeiro:** Entre os presentes serão eleitos, caso necessário, presidente, e secretario e lavrar-se-á em ata as deliberações e ocorrências.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser dispensadas todas as formalidades de convocação acima prevista, na RSQ em que todos os sócios quotistas tenham comparecido espontaneamente.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social proceder-se-á à realização de uma RSQ consoante artigo 1.078, inciso I da Lei nº 10.406/2002, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o balanço do resultado econômico;
- b) Designar administrador, quando o for o caso e;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA 13ª** - Ressalvados os casos expressamente previstos em lei e neste Contrato Social, os sócios poderão alterar o presente Contrato Social a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem a maioria absoluta do capital social, assim como, pelo mesmo quorum, deliberar o quanto segue:

- a) Aprovar a exclusão de sócios por justa causa, sendo que neste ultimo caso não comporão o quorum a ser atingido, as quotas do sócio objeto do pedido de exclusão, não tendo este, portanto direito a voto;
- b) Aprovar as contas da administração, a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas;

**Parágrafo Primeiro:** Cada quota corresponderá o direito a 1 (um) voto.

**Parágrafo Segundo:** Estarão sujeitas à aprovação prévia pelo quorum especial de votação correspondente à maioria de quotas representativas do Capital Social da Sociedade, as deliberações e a prática dos atos a seguir enumerados:

- 1- Alteração do objeto social;
- 2- Aquisição, locação de imóveis, inclusive contratos de arrendamento mercantil (leasing) e a alienação fiduciária em garantia e assinatura de contratos de compromisso para tais operações;
- 3- Investimentos de qualquer espécie em outras Sociedades, e aquisição alienação e/ou oneração de participação em outras Sociedades;

Marcús Vinicius P. Santos  
 Custódio Santos Carvalho

Req: 81700000222750

Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
 Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 08.550-005 - Fone: (94) 3491-0871  
 Autêntico e verdadeiro cópia por ser reprodução fiel e integral do original

C 5 CUT. 2017





- 4- Celebração, alteração ou rescisão de contratos que envolvam quaisquer participações ou remunerações vinculadas aos resultados ou venda da Sociedade;
- 5- Outorga de fianças ou avais, bem como penhor de bens do ativo imobilizado da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;
- 6- Assunção ou concessão de empréstimos, créditos bancários e aceite de obrigações cambiais, bem como a contratação de qualquer outra operação financeira;
- 7- Aquisição e venda de bens integrantes do ativo imobilizado;
- 8- A distribuição de forma desproporcional de lucros, resultados ou de remuneração sobre capital próprio;
- 9- Aumento do capital social.

**CLÁUSULA 14ª** - O sócio discordante de deliberação que tenha aprovado modificações do Contrato Social, função ou objeto da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, poderá solicitar sua retirada da Sociedade, recebendo como pagamento de sua participação o valor patrimonial da Sociedade, conforme os critérios de apuração estabelecidos no parágrafo primeiro da cláusula sexta.

**Parágrafo Único:** O pagamento do reembolso de capital previsto no *caput* desta cláusula, a critério da Sociedade, poderá ser feito em até 4 (quatro) parcelas, iguais e sucessivas, periodicidade máxima de 3 (três) meses entre cada uma.

**CLÁUSULA 15ª** - Poderá ser decidido, observando o quorum de deliberação previsto no presente contrato, a exclusão de sócio ou sócios quotistas da Sociedade, sempre que a maioria representativa do Capital Social da Sociedade entender, e houver evidências, de que a continuidade do(s) sócio(s) a ser(em) excluído(s) poderá causar risco para continuidade da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos de acordo com o critério previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 6ª.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento do reembolso de capital previsto no *caput* desta cláusula deverá ser feito em uma única parcela no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data a exclusão.

**CAPITULO VI**  
**Exercício Social e Distribuição de Lucros**

**CLÁUSULA 16ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, de maneira que, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral do exercício com todos os adendos exigidos por lei, assim como, levantado o balanço do resultado econômico. Enquanto não for

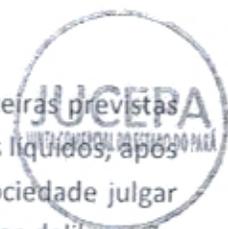
Req: 81700000222750

05 OUT. 2017



1º Cuiabá de Laboratórios de Notas e de  
Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-4871  
Identico a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcus Vinicius P. Santos  
Custódio Santos Carvalho



estabelecido expressamente a obrigatoriedade por lei, as demonstrações financeiras previstas nesta cláusula não serão objeto de publicação em jornais ou periódicos. Os lucros líquidos, após as deduções, reservas e provisões legais, bens como quaisquer outras que a Sociedade julgar necessárias para sua segurança, terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios que representem a maioria do Capital Social, não sendo assegurada a distribuição obrigatória de um lucro mínimo aos sócios quotistas.

**Parágrafo Primeiro:** Nenhum dos sócios quotistas terão direito ao recebimento de qualquer parcela dos lucros até que haja deliberação sobre tal destinação.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros eventualmente distribuídos aos sócios quotistas, serão rateados de acordo com a participação de cada um no capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Por deliberação dos sócios quotistas poderá ser estabelecido a não distribuição total dos lucros ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos, para futura distribuição ou capitalização.

**Parágrafo Quarto:** Também por deliberação, observando o quorum previsto neste contrato, os sócios quotistas poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, desproporcional à participação de cada um no capital social.

**CAPITULO VII**

**Liquidação e Distribuição**

**CLÁUSULA 17ª** - A interdição, morte, insolvência, retirada, impedimento, falência ou liquidação de haveres de qualquer sócio quotista, não importa em dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios quotistas remanescentes e/ou com os representantes legais do sócio interditado ou impedido.

**CLÁUSULA 18ª** - Ocorrida qualquer das situações previstas na Cláusula 17ª, poderá haver a admissão de novos sócios quotistas, sejam herdeiros ou sucessores. Na hipótese de ser rejeitada referida admissão, as quotas de propriedade do sócio quotista interditado, falecido, dissolvido, liquidado ou falido, serão adquiridas pela Sociedade, utilizando seus fundos próprios levados à conta da reserva dos lucros ou do próprio capital social, conforme o caso, observando sempre, o quanto estabelecido no Contrato Social para pagamento do sócio retirante.

**CLÁUSULA 19ª** - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou no Contrato Social, por decisão judicial, ou pela falta de pluralidade de sócios, desde que neste caso, não haja o ingresso de novo sócio no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da data do evento que ocorreu a falta de pluralidade de sócios na Sociedade.

**Parágrafo Único:** No caso de liquidação ou pagamento de eventuais passivos da Sociedade, referidos valores serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas, cujo pagamento

*(Three handwritten signatures in blue ink)*

Req: 81700000222750

05 OUT 2017



1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone: (94) 3491-4887  
utilizado a presente via para ser reproduzido fiel e integral do original

*(Signature)*  
Marcus Vinícius P. Santos  
Custódio Santos Carvalho



ou depósito do valor devido em conta da Sociedade deverá ocorrer imediatamente, seja solicitado, por escrito, pelo(s) sócio(s) administrador(es).

**CAPITULO VII**

**Foro de Eleição**

**CLÁUSULA 20ª** - Caso alguma disposição ou cláusula do presente contrato venha a ser julgada nula, inválida ou inaplicável, as demais cláusulas permanecerão íntegras, cabendo aos sócios que representem a maioria das quotas representativas do Capital Social da Sociedade substituir ou não a cláusula prejudicada por outra de forma que o Contrato Social sempre venha a expressar de forma clara e eficaz o seu objeto, sua finalidade e seu alcance.

**CLÁUSULA 21ª** - Para dirimir todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito foro central da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram estarem aptos a promoverem a administração da Sociedade, e assim, de conformidade com que dispõe o 1º § do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, declaram expressamente não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Redenção - PA, 05 de Junho de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017 SOB Nº: 20000526245  
 Protocolo: 17/634290-7, DE 12/06/2017

Empresa: 15 2 0079882 3  
 REFORMADORA DE PNEUS TOTAL  
 LTDA EPP

*[Handwritten Signature]*  
 MARCELO CEBOLÃO  
 SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000222750

Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
 Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-4871  
 emitida e presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

*[Handwritten Signature]*  
 Marcus Vinicius P. Santos  
 Tabelião Santos Carvalho

05 OUT. 2017

